



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSULTA N. 18, DE 2016.
(Do Presidente da Câmara dos Deputados)

Consulta à CCJC sobre a possibilidade de membro da Mesa eleito para mandato suplementar ser reconduzido para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, na mesma Legislatura.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso da prerrogativa que lhe é conferida pelo art. 32, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, formula a seguinte consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC):

Pode o membro da Mesa eleito para mandato suplementar ser reconduzido para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, na mesma Legislatura?

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2016.


RODRIGO MAIA
Presidente